

MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS  
PROCESSO SELETIVO 2022 – INGRESSO 2023  
EDITAL Nº. 140/2022– GR/UEA



**ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria Nº 590/2022 – GR/UEA, de 04 de maio de 2022, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 19 da Resolução Nº 002/2019 – CPPG/UEA, de 28 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto nos §3º, 4º e 5º do Art. 9º do Edital Nº 140/2022 – GR/UEA, publicado em 23 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Estado, que estabeleceu prazos e procedimentos para requerimento de isenção da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, a ser recolhida em favor FUNDAÇÃO MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/001-76 (Fundação Muraki/UEA/PPGICH); e CONSIDERANDO a decisão da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção PPGICH 2022/2023, ocorrida em 19 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

I - **Rejeitar** os requerimentos abaixo relacionados:

QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Arthur Figueira do Nascimento	INDEFERIDO - Está em desacordo com §5º do Art. 9º do Edital Nº. 140/2022 – GR/UEA e com §3º do Art. 1º Lei Estadual nº 4.988, de 1 de novembro de 2019.
2	Adriana da Silva Lima	INDEFERIDO - Está em desacordo com §3º do Art. 9º do Edital Nº.140/2022 – GR/UEA.
3	Adriele Gonçalves Lopes	INDEFERIDO - Está em desacordo com §3º do Art. 9º do Edital Nº.140/2022 – GR/UEA.
4	Alécio Vaneli Gagher Marely	INDEFERIDO - Está em desacordo com §5º do Art. 9º do Edital Nº. 140/2022 – GR/UEA e com §3º do Art. 1º Lei Estadual nº 4.988, de 1 de novembro de 2019.
5	Vanderlane Vasconcelos da Silva	INDEFERIDO - Está em desacordo com §3º do Art. 9º do Edital Nº.140/2022 – GR/UEA.

II - **Fixar** prazo para interposição individual de recurso, conforme prevê o Art. 22º do Edital 140/2022 – GR/UEA, imprerivelmente até às 10h (horário Manaus) do dia 21 de dezembro de 2022 (quarta-feira), via documento de redação própria, devidamente assinado; e,

III - **Informar** aos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e que não foram acatadas pela Comissão de Seleção, poderão optar pela continuidade no Processo Seletivo, a partir do envio do comprovante de depósito para o e-mail institucional do PPGICH [cienciashumanas@uea.edu.br](mailto:cienciashumanas@uea.edu.br), até às 18h (horário Manaus) do dia 06 de janeiro de 2022, conforme previsto no Anexo II.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Edilza Laray de Jesus**

Presidente da Comissão de Seleção PPGICH 2022/2023  
Portaria 590/2022 – GR/UEA



Escola Superior de Artes e Turismo  
Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro,  
Ed. Professor Samuel Benchimol  
CEP: 69.010-000 / Manaus - AM

